

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO

Munícipes em débito podem ter descontos de até 100%

**Mutirão será
do dia 20
até o dia 31,
no Centro Cultural**

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Através da Lei 4977, de junho de 2018, o Executivo Municipal está há vários dias possibilitando que os munícipes de Tangará da Serra possam regularizar débitos com o Município.

Os descontos incidem sobre a dívida ativa, inclusive sobre aquelas que já são fruto de negociações anteriores, que por algum motivo deixaram de ser pagas.

Visando dar maior comodidade, bem como, facilitar a vida do contribuinte, o setor da Procuradoria Municipal em parceria com o Sejusc realizará do dia 20 de agosto até o dia 31, o Mutirão de Conciliação Fiscal, no Centro Cultural Pedro Alberto Taya-

A Lei faculta que para o pagamento à vista, o contribuinte tenha o desconto de 100% sobre juros e multas. Poderá contar também com desconto de 90%, que poderá ser dividido em até 12 parcelas. 80% em 24 vezes. 70% em 36 parcelas, e se parcelar em 48 vezes terá o desconto de 50% sobre juros e multas. “Nosso intuito é o de alcançar o maior número de pessoas devedoras e dar essa oportunidade



"Essa é uma oportunidade ímpar", destaca Procuradora

para que essa pessoa venha e regularize a sua situação da melhor forma possível”, salienta a Procuradora do Município de Tangará da Serra, Cristina Lucena Dias. “Buscamos oportunizar formas para que os municípios possam quitar seus débitos. E que possam fazer isso com descontos progressivos”, informa ao destacar que a oportunidade é salutar em uma vez que os descontos podem chegar a 100%. “Quere-

mos mais uma vez convidar os contribuintes a buscarem a prefeitura ou o mutirão que acontecerá para negociarem, pois essa é uma chance muito boa de iniciar o ano sem essa dívida”, convida.

O mutirão acontecerá das 8:00 às 16:00 sem intervalo para almoço e os interessados deverão chegar mais cedo para retirarem senha, levando xerox dos documentos pessoais e comprovante de residência.

POR MAIS 60 DIAS

MP que estende prazo de adesão ao Refis do Funrural é prorrogada



A prorrogação foi publicada ontem

Assessoria de Comunicação

A Medida Provisória 834/2018, que estende o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) até 30 de outubro deste ano, foi prorrogada pelo Congresso Nacional por mais 60 dias. A MP venceria no próximo dia 11. Agora, ela passa a valer até 10 de outubro de 2018. A prorrogação foi publicada ontem, 9, no Diário Oficial da União.

O programa refinancia a dívida de produtores rurais com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural). Para a presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputada Tereza Cristina (DEM-MS), a prorrogação foi fundamental para que a MP não perdesse a sua validade e, consequentemente, o prazo de adesão até 30 de outubro, já conquistado pela aprovação da medida em maio deste ano.

Dentre os principais itens garantidos na Lei

13.606/2018, estão a redução em 100% das multas e encargos legais; a cobrança em cascata, quando o produtor paga o imposto em várias etapas da cadeia; e a redução da alíquota de 2,5% para 1,7% aos produtores rurais Pessoa Jurídica.

Outra Medida Provisória também foi prorrogada, para

“
O programa
refinancia
a dívida
de produtores
rurais

até 10 de outubro, pelo Congresso Nacional é a 835/2018, que autorizou aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal acesso imediato aos estoques de milho da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Com a
gente as
férias
são sinônimo de
diversão

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com